



matrícula
138.390

ficha
01

M.116.400 / AP.208 - BLOCO 33 - PARQUE SANTA LÚCIA

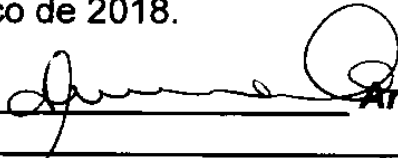
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 208 (em construção), localizado no 1º andar (ou 2º pavimento) do BLOCO 33, do empreendimento denominado "PARQUE SANTA LÚCIA", situado a Avenida River, com a área privativa de 40,3200m², área comum de 6,6472m², perfazendo a área total de 46,9672m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000547646 no terreno (com 108.370,28m²) e nas demais coisas comuns do condomínio. Ao referido apartamento cabe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada e descoberta, localizada na garagem coletiva (situada no térreo do empreendimento). Ao referido apartamento corresponde, ainda, uma fração equivalente a 47,8718m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no alvará de aprovação), por ser área descoberta. Referido apartamento confronta pela frente (de quem da entrada do bloco, entre os apartamentos de finais '02' e '04', olha para o apartamento) com o apartamento de final "07"; pelo lado direito com área comum do condomínio (área comum do andar e entrada do bloco, a qual situa-se no térreo); pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação); e pelos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 101.20.32.0001.00.000 – área maior

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, n. 621, 1º andar, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 (feito em 23/11/2015 - incorporação) e Av.6 (feita em 12/05/2016 – modificação – incorporação) na matrícula nº 116.400 desta Serventia.

Guarulhos, 23 de março de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 318.530, de 13 de março de 2.018.

Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.13 da matrícula nº 116.400, que o objeto da presente encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4,

- continua no verso -

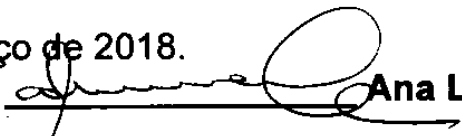
matrícula
138.390

ficha
01

verso

Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$30.399.455,36**, pagável na forma do título.

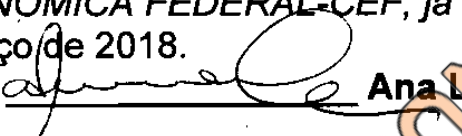
Guarulhos, 23 de março de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 318.530, de 13 de março de 2018.

Av.2 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se o cancelamento da hipoteca, mencionada na Av.1, à vista da autorização contida na escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 31/01/2018, pela credora (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada).

Guarulhos, 23 de março de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 318.530, de 13 de março de 2018.

R.3 – VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada) **VENDEU** o bem objeto da presente, pelo valor de R\$178.648,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para **DIEGO SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, RG. 47116754X-SSP/SP, CPF/MF. 393.490.158-11, residente na Avenida Japão, n.5742, Jardim Layr, em Mogi das Cruzes/SP. Do preço acima, a quantia de R\$4.801,72 foi paga mediante saque do FGTS do adquirente.

Guarulhos, 23 de março de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 318.530, de 13 de março de 2018.

R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, o proprietário (**DIEGO SILVA DE JESUS**, já qualificado) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$109.952,22 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$612,47, vencendo-se a primeira delas em 01/03/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161% ao ano, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização Tabela Price, constando do título outras cláusulas e condições. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997**

.- continua na ficha 02 -.

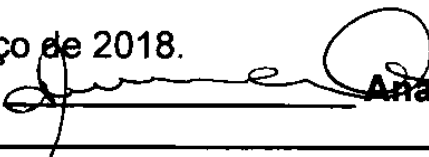


matrícula
138.390

ficha
02

foi R\$177.000,00.

Guarulhos, 23 de março de 2018.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

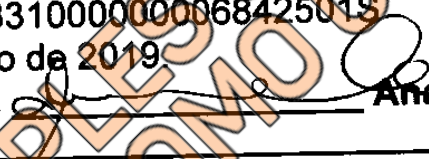
Prenotação nº 336.442, de 06 de maio de 2019.

Av.5 - TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da construção de parte do empreendimento, objeto da Av.23 da matrícula nº 116.400, e a instituição parcial do condomínio, objeto do R.24 da matrícula nº 116.400, esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 138.390, do empreendimento denominado "**PARQUE SANTA LÚCIA**", referindo-se ao apartamento nº 208 do **Bloco 33, já concluído**, recebendo o respectivo prédio o nº 465 da Avenida River.

Selo digital: 111484311000000006764101Z

Selo digital: 111484331000000006842501S

Guarulhos, 21 de maio de 2019.

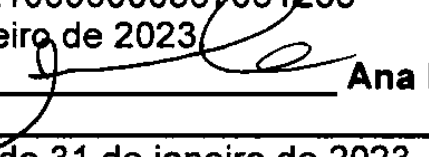
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.386.847, de 31 de janeiro de 2023.

Av.6 - NOTÍCIA - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA: Consta tramitando nesta Serventia, procedimento de execução administrativa do contrato de alienação fiduciária (prenotação n.380.149), movida pela proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (R.4/M.138.390)**, em face do devedor **DIEGO SILVA DE JESUS**, já qualificado, objetivando a consolidação da propriedade em nome da exequente (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

Selo digital: 1114843E10000000567061238

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2023

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.386.847, de 31 de janeiro de 2023.

Av.7 - PENHORA - DIREITOS: Consta da certidão emitida em 31/01/2023, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca (processo nº 1018859-59.2020.8.26.0224) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000451146, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pelo **CONDOMÍNIO PARQUE SANTA LUCIA**, CNPJ/MF n.31.895.976/0001-01,

.- continua no verso -.

matrícula

138.390

ficha

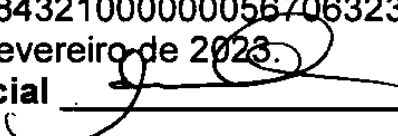
02

verso

em face do proprietário fiduciante (**DIEGO SILVA DE JESUS**, já qualificado), que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que o executado (Diego Silva de Jesus, já qualificado), possui sobre o imóvel, em decorrência dos Rs.3 e 4, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$9.200,29 (*nove mil, duzentos reais e vinte e nove centavos*). Consta do título que o executado (**DIEGO SILVA DE JESUS**, já qualificado) foi nomeado depositário.

Selo digital: 111484321000000056706323S

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO